



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA 56ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORDINÁRIA DO CAU/RN

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, foi realizada a 56ª reunião de comissão ordinária, a qual ocorreu na sala de reuniões do CAU/RN, na cidade de Natal-RN. Na oportunidade, estavam presentes os membros da Comissão de Exercício Profissional – CEP, da Comissão de Planejamento e Finanças – CPF e da Comissão de Ensino e Formação – CEF, a citar: Cláudia Ferreira de Queiroz Serejo, Anita Alves de Medeiros, Larissa Leite Gesteira Uchoa, Petterson Michel Dantas, André Felipe Moura Alves, José Jefferson de Sousa, Aldo Medeiros Júnior, Dorian Jorge A. Cabral, bem como os agentes de fiscalização do CAU/RN, Aline C. B. Lopes de Andrade e Marcelo Martins, Lilian Brito de Macedo (Gerente Técnica do CAU/RN) e Maria Renata Duarte Ferreira (Secretária Executiva do CAU/RN), conforme lista de presença em anexo. Os trabalhos foram coordenados por Lílían Brito, que começou distribuindo os processos para a Coordenadora da CEP, Cláudia Serejo, os quais foram redistribuídos entre os membros dessa Comissão, conforme mostra a Seguir: **Processo Nº 1000026803/2016 – Francisco Carlos Mota Mendonça**, redistribuído para o Conselheiro André Alves. **Processo Nº 1000028274/2016 – Roberto de Area Leão Monteiro e Processo Nº 1000028473/2016 – Tahis Costa De Oliveira**, redistribuídos para a Conselheira Anita Alves. O **Processo Nº 1000025773/2015 – Leonardo Henrique Silva Maia; Processo Nº 1000025772/2016 – Leonardo Henrique Silva Maia; Processo Nº 1000030924/2016 – Prefeitura Municipal de Tibau do Sul; Processo Nº 1000030916/2016 – Prefeitura Municipal de Tibau do Sul e Processo Nº 1000031175/2016 – Proel Empreendimentos e Incorporações**, foram redistribuídos para a Conselheira Liana Suassuna. Após a redistribuição dos processos, passou-se então para os outros assuntos da pauta. A conselheira e coordenadora da CEP, Cláudia Serejo comenta para os demais participantes que o plano de ação para 2017, está em fase de elaboração e que a gerente administrativa e financeira solicita que sejam enumeradas e caracterizadas as ações de todas as comissões, até o dia 20 de setembro. Desse modo, para à CEP, visa-se incluir no plano ações de marketing e infraestrutura para a realização de palestras, com a contratação de uma empresa que preste esse tipo de serviço. A Coordenadora da CEP, Conselheira Cláudia Serejo propôs a mudança de horário para as próximas reuniões plenárias ordinárias, visto à dificuldade que estão percebendo quanto à participação dos conselheiros em disponibilizar um dia inteiro dedicado ao CAU, sendo o turno da manhã utilizado para reuniões de comissões e à tarde para a reunião plenária. Na oportunidade, o Conselheiro José Jefferson, como membro da Comissão de Organização e Administração, encarregou-se de viabilizar a votação dessa mudança de horário na próxima reunião plenária. Houveram discussões a respeito de como proceder com às fiscalizações em mostras de arquitetura, visto que o CAU/RN na maioria das vezes só toma ciência das mesmas quando o evento já está próximo a acontecer ou até mesmo depois de sua inauguração. Portanto, para essa temática, ficou de ser deliberado na próxima reunião plenária ordinária, que será utilizado como foco da fiscalização, orientar ao lojista sobre a necessidade de os profissionais participantes se encontrarem habilitados para a prestação deste serviço, bem como fiscalizar quais profissionais se encontram participando da mostra de arquitetura e principalmente se estão certificados perante o Conselho para desenvolver esta função. Ficou certo também, que o Conselho mostrará, através dessa deliberação, alternativas de fiscalização para um novo procedimento padrão no ano de 2017, objetivando parcerias com o lojista no sentido de que as alterações físicas que a loja vier a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

implementar na mostra seja de sua inteira responsabilidade, respondendo pela mesma através de um profissional único, contratado para semelhante fim e registrando tal responsabilidade através de um RRT de execução de arquitetura de interiores, considerando que as alterações de pontos elétricos, bancadas, forros e etc. A Conselheira Cláudia Serejo informa que deverá ser consultado o assessor jurídico do CAU/RN para saber da possibilidade de celebração de acordo com o CREA/RN, no intuito de trocar informações quanto à obras fiscalizadas que não possuam projetos complementares e ressalta que deveria ser criado um mecanismo de aviso entre estes dois Conselhos, no formato de parceria, de modo que o CAU/RN repassasse informações de obras fiscalizadas, que se encontram sem responsável técnico pela execução e complementares. Por outro lado, o CREA/RN nos passaria informações de obras fiscalizadas por eles, sem a existência de um responsável pelo projeto de arquitetura. A CEP também sugere que o CAU/RN inclua na tela principal do SICCAU do profissional, um aviso listando todas as suas pendências profissionais, a fim de que ele tome conhecimento e tente resolver. A Gerente Técnica, Lílian Brito, afirma que para que isso aconteça, deverá ser encaminhado pela CEP-CAU/RN, uma sugestão ao CAU/BR solicitando tal aviso na página do SICCAU do profissional. Ao passar para a temática sobre os números da fiscalização do CAU/RN, os Agentes de Fiscalização, Marcelo e Aline disseram que em Junho e Julho fiscalizaram 38 e 16 obras, respectivamente. Já em julho deu início à fiscalização via SICCAU, com foco em pendências de RRTs e em empresas inadimplentes e observaram que, entre maio e junho há 77 RRT's pendentes, cujo boleto foram emitidos, porém não foi pago. Referente aos RRTs extemporâneos, foi verificado pendência em 40 documentos, sendo 02 com multa emitida e não paga e outros 38 com pagamento registrado apenas para a primeira taxa. Ao que se refere à empresas de arquitetura com pendências, junto ao Conselho, verificou-se que tem 244 pessoas jurídicas com débito de anuidade, sendo que, 80 dessas encontra-se atuando no mercado, 74 com RRT de cargo e função vencido e 137 sem RRT de cargo e função. Sobre todas estas pendências e irregularidades, foi solicitado que os agentes de fiscalização entrem em contato com estas empresas para que elas regularizem sua situação junto ao CAU/RN. O Agente de Fiscalização do CAU/RN, Marcelo Martins, apresentou duas denúncias anônimas que chegaram pelo SICCAU. Com relação a primeira denúncia, foi deliberado que ao que se refere à empresa de renderização, deverá ser mantido contato com o CAU/CE para melhores investigações, visto que, segundo a denúncia, essa empresa também vem atuando no Ceará. Destacou-se que, as provas oferecidas por si só não comprovam a infração. A empresa oferece serviços de renderização, porém, segundo a denúncia, é a real autora dos projetos que publica, sem que para isso tenha um profissional habilitado. Referente à segunda denúncia, a gerente técnica Lílian Brito deverá consultar o assessor jurídico acerca de como deverá dar prosseguimento à diligência. Sugere-se, ainda, que veja-se a possibilidade de o agente de fiscalização que recebeu a denúncia, encaminhar ao denunciante informações sobre o andamento do processo por ele denunciado. Prosseguindo a reunião, os Conselheiros José Jefferson e Peterson Dantas, juntamente com a Gerente Técnica, Lílian Brito, trataram dos assuntos da Comissão de Ensino e Formação e discutiram a respeito do apoio que o SENAI pediu ao CAU/RN quanto a elaboração da ementa e formato do curso "Técnico em Arquitetura", que o SENAI pretende oferecer a partir de 2017. Seu projeto deve ser encaminhado para aprovação no SENAI Nacional até outubro de 2016, para ser submetido à aprovação. Inicialmente, os conselheiros deram a ideia de se buscar a grade curricular dos cursos de Desenho Técnico, Decorador, Design de Interiores e Vitrinista, para servir de embasamento junto à grade curricular do curso Técnico em Edificações, que já existe no SENAI. O Conselheiro José Jefferson propôs que seria importante retirar o termo "Técnico",



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO NORTE

tendo em vista que no Brasil não existe essa profissão “Técnico em Arquitetura”. Para ele, o nome ideal para o curso seria “Auxiliar de Arquitetura” e que ele deve ser direcionado para o campo apenas da execução dos projetos que sejam desenvolvidos pelos arquitetos e não da projeção em si. Por conseguinte, foi discutido que há a necessidade de que este auxiliar dê apoio ao profissional de Arquitetura, não especificamente na execução da arquitetura de edificações, pois para isso já tem o Técnico em Edificações, mas que o Auxiliar seja direcionado a ajudar na execução da Arquitetura de Interiores. Logo, ao formatar a grande curricular do curso, formulou-se que ele deve iniciar com disciplinas que tratem do desenho e da leitura de projetos, em seguida, veria disciplinas que dessem o conhecimento quanto aos materiais, cores, acabamentos para revestimentos, tecidos e marcenaria. Continuando, passaria a se estudar o gerenciamento do processo, desde a elaboração do projeto até a finalização da montagem do ambiente. Por fim, seria feito o estudo dos softwares mais utilizados no desenvolvimento dos projetos de Arquitetura de Interiores. Para finalizar, passou-se para as discussões sobre a carga horária necessária para este curso, cogitou-se se poderia ser apenas um curso de qualificação, e não técnico, ou uma complementação ao curso técnico de edificações. Foi solicitado o encaminhamento destas informações para a coordenadora pedagógica do SENAI, para que sejam definidas a matriz curricular e as atribuições, e em seguida deverá ser levado à Plenária do CAU/RN, a fim de que todos tenham conhecimento do formato e das atribuições profissionais que este curso deverá oferecer e aprovem. Portanto, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Maria Renata Duarte Ferreira, Secretária Executiva do CAU/RN, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pela gerente técnica, Lilian Brito de Macedo. Natal, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Lilian Brito de Macedo
Gerente Técnica CAU/RN

Maria Renata Duarte Ferreira
Secretária Executiva CAU/RN